

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 322, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Cria o Curso de Graduação em Inteligência Artificial Aplicada à Gestão Pública - grau acadêmico Bacharelado, modalidade Presencial, no Câmpus Cidade Ocidental, a partir do ano letivo de 2025.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunido em sessão plenária realizada no dia 21 de fevereiro de 2025, tendo em vista o que consta do processo nº 23070.065251/2024-97, RESOLVE:

Art.1º Criar o Curso de Graduação em Inteligência Artificial Aplicada à Gestão Pública, grau acadêmico Bacharelado, modalidade Presencial, no Câmpus Cidade Ocidental da Universidade Federal de Goiás, a partir do ano letivo de 2025.

Parágrafo único. Serão ofertadas 40 vagas anuais, sendo 20 para o turno matutino e 20 para o noturno.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2025.

Profa. Angelita Pereira de Lima

- Reitora -



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira De Lima**, **Reitora**, em 27/02/2025, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5191587 e o código CRC 31067EE8.

Referência: Processo nº 23070.065251/2024-97

SEI nº 5191587